



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de agosto de 2024



Série

Número 145

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 387/2024**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Tesoureiro - Chefe da Tesouraria do Governo Regional, o Coordenador Técnico, Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira, afeto à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos deste Departamento Regional.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 387/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Tesoureiro - Chefe da Tesouraria do Governo Regional, o Coordenador Técnico, Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira, afeto à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos deste Departamento Regional.

**Texto:**

Considerando que atentas as especificidades e particularidade existentes ao nível da organização orçamental e financeira do Governo Regional, em que todas as operações associadas aos movimentos e utilização de fundos dos referidos serviços simples da administração pública regional, nomeadamente relativas as receitas e despesas, estão centralizadas numa tesouraria única, a Tesouraria do Governo Regional, o artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira, procedeu à criação do cargo de Tesoureiro-Chefe da Tesouraria do Governo Regional, com funções e responsabilidades próprias, previstas naquele normativo;

Considerando que para a prossecução dos fins que determinaram a criação deste cargo da administração de conferir uma maior eficiência e eficácia ao funcionamento da Tesouraria do Governo Regional, bem como uma correta adequação das funções exigidas ao trabalhador ao conteúdo funcional da carreira em que se encontra integrado, se torna necessário prover o referido lugar de Tesoureiro-Chefe da Tesouraria do Governo Regional, assegurando assim o desenvolvimento das funções que lhe estão cometidas e identificando claramente o responsável pelas mesmas;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do citado artigo 73.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, o Tesoureiro-Chefe do Governo Regional é designado por despacho do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, em regime de comissão de serviço, com a duração de três anos, renovável por iguais períodos, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, detentores da categoria de coordenador técnico ou de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico que possuam competência, aptidão, experiência profissional na área da Tesouraria do Governo não inferior a 10 anos;

Considerando que o Coordenador Técnico, Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira, afeto à Direção Regional do Orçamento e Tesouro no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional, possui competência, aptidão, experiência profissional na área da Tesouraria do Governo Regional, ao exercício das funções do correspondente cargo, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando ainda que, o Coordenador Técnico, Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções do referido cargo de Tesoureiro-Chefe do Governo Regional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com o disposto na al. c) do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Tesoureiro - Chefe da Tesouraria do Governo Regional, o Coordenador Técnico, Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira, afeto à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos deste Departamento Regional;
- 2 - O Tesoureiro-Chefe ora nomeado é remunerado pelo nível 28 da Tabela Remuneratória Única, sem prejuízo de demais complementos remuneratórios que lhe sejam devidos, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**ANEXO****Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Adelino Silvestre de Viveiros Teixeira

Data de Nascimento: 31 de dezembro de 1970

Nacionalidade: Portuguesa

**Habilitações Académicas:**

- 12º ano de escolaridade - via ensino terceiro curso

**Formação Complementar:**

- Ação de Formação Profissional “As Repercussões do Euro”;
- Ação de Formação Profissional “Regime de Férias, Faltas e Licenças”;
- Ação de Formação Profissional “O Atendimento de Público; A Atualidade e Imagem da Organização”;
- Ação de Formação Profissional “Excel Avançado”;
- Ação de Formação Profissional “Internet e Correio Eletrónico”;
- Ação de Formação Profissional “Conhecimento da Nota de Euro e das suas Contratações”;
- Ação de Formação Profissional “Gestão de Tesouraria e Fundo de Maneio”

**Experiência Profissional:**

- 08/09/1997 - Nomeado 3.º Oficial Administrativo;
- 05/12/2010 - Nomeado Assistente Administrativo Principal;
- 09/03/2004 - Nomeado Assistente Administrativo Especialista;
- 01/01/2009 - Transição para a carreira de Assistente Técnico;
- 04/07/2018 - Consolidação na categoria de Coordenador Técnico.
- Enquanto Coordenador Técnico, as tarefas executadas são:
- Executar as transferências entre contas bancárias e os pagamentos diários;
- Apurar e conferir mensalmente os valores em Cofre da Região, procedendo ao seu registo na Folha de Cofre e respetiva validação, conjuntamente com o dirigente da Tesouraria do Governo Regional;
- Arrecadar as receitas, coordenar e executar o trabalho de rececionamento de Guias de Receita, dar o carimbo de recebido e enviar as guias de receita para registo e confirmação da classificação;
- Conferir valores e confirmar no serviço de reconciliação as transações que se refletem no Extrato bancário;
- Coordenar e apurar a Folha de Caixa diária, com o registo das despesas e receitas diárias assumindo a responsabilidade através da assinatura conjunta com o dirigente da Tesouraria do Governo Regional;

**Méritos e louvores:**

- 07/11/2000 - atribuído Louvor n.2, pelo Sr. Secretário Regional do Plano e da Coordenação
- 13/01/2000 - atribuído Louvor n.º 6, pelo Sr. Diretor Regional das Finanças

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)